

## Pronuncia da **Ordem dos Biólogos** no âmbito da Consulta Pública da Proposta da Definição de Âmbito do projeto do Parque Eólico de Arcos de Valdevez

N/referencia:  
17 de maio de 2025

**Designação Completa** T2024-221-19-00-PDA\_Arcos de Valdevez\_ PARQUE EÓLICO DE ARCOS DE VALDEVEZ Proposta de Definição de Âmbito do EIA

<b>Entidade Promotora</b>	Madoqua IPP, S.A.
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Proposta de Definição de âmbito
<b>Data da Proposta</b>	04/04/2025
<b>Período de Consulta Pública</b>	2025-04-24 e 2025-05-16

A Ordem dos Biólogos manifesta a sua total discordância sobre o projeto em análise, conforme abaixo especificado, atendendo a sua localização em áreas sensíveis- no Parque Nacional da Peneda-Gerês e áreas classificadas da Rede Natura 2000 (ZEC e SIC/ZPE), bem como território da Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Gerês-Xurês, com impactes espectáveis sobre espécies protegidas com elevado estatuto de conservação e elevada vulnerabilidade, e colocando em risco a paisagem cultural de Sistelo (Monumento Nacional). O projeto, caso venha a ser implementado, terá elevados custos ecológicos e patrimoniais, não se compreendendo o racional do mesmo quando a empresa identifica nesta proposta de definição de âmbito que:

*“A energia elétrica produzida será introduzida na através da RESP para o futuro pólo energético e tecnológico de Sines, a localizar na Zona Industrial e Logística de Sines (ZILS), onde serão instalados eletrolisadores de alta capacidade e demais instalações industriais, com a qual será produzido hidrogénio e amoníaco verde, para fornecimento tanto à indústria local como a clientes pan-europeus”* (página 41 do PDA).

Afigura-se assim, pouco racional e paradoxal que se proponha a instalação de um projeto no extremo norte do território nacional, destruindo irremediavelmente património natural, paisagístico e cultural, com impactes severos, irreversíveis e não mitigáveis – qualquer que seja o layout e a arquitetura do projeto-, para produzir energia para um projeto a desenvolver 500 km a sul.

A Ordem dos Biólogos manifesta por isso a sua oposição a este projeto e considera não fazer sentido a aprovação desta *Proposta de Definição de âmbito* (PDA) e o conseqüente prosseguimento do projeto.

### O projeto

O projeto alvo da presente PDA, promovido pela empresa Madoqua IPP, S.A., prevê a instalação de 32 aerogeradores com uma potência nominal unitária de 6,8 MW, e uma potência instalada de cerca de 218 MW.

A área de estudo do parque eólico (AE – PE) ocupa cerca de **7.828 ha**, a que acresce a área dos corredores da linha elétrica de muito alta tensão que lhe será associada (AE – LMAT) com cerca de **76.289 ha**.

Do projeto farão parte as 32 plataformas de apoio, a rede de acessos viários aos aerogeradores (estradas com pelo menos 6,00 metros de largura, com curvas suavizadas e plataforma estável para transporte da maquinaria muito pesada e peças que irão constituir as torres), rede elétrica subterrânea de média tensão para interligação dos aerogeradores com a subestação elétrica; subestação elétrica coletora, com edifício de comando e armazém.

Os aerogeradores terão uma torre de 112 metros de altura e diâmetro de rotor de 175 metros. A operação destes equipamentos implicará a emissão de níveis sonoros entre 92 dB(A) e 106,9 dB(A), valores considerados significativamente elevados, com impactos potenciais na saúde pública e no bem-estar das populações, bem como na fauna local, numa zona cujo elevado valor patrimonial e ambiental levou à sua inclusão em diversos âmbitos de proteção legal.

A área do projeto abrange os concelhos de Arcos de Valdevez e Monção, em zona montanhosa de elevado valor ecológico e paisagístico, nas freguesias de Sistelo, Cabreiro, Gavieira, União de Freguesias de Álvora e Loureda e União de Freguesias de Portela e Extremo (no concelho de Arcos de Valdevez) e Merufe, Tangil, Riba de Mouro e a União de Freguesias de Anhões e Luzio (no concelho de Monção).

O território considerado na área de estudo abrange um conjunto de áreas sensíveis, classificadas ao abrigo da legislação nacional e de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, onde se destacam:

- Parque Nacional da Peneda-Gerês, criado pelo Decreto-Lei n.º 187/71, de 8 de maio;
- Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés, reconhecida pela UNESCO em 27 de maio de 2009, ao abrigo do programa "Man and the Biosphere" (MAB) – considerados territórios de elevado valor de conservação da natureza e por isso contabilizados pelo Estado Português para cumprir as metas internacionais de 30% de território terrestre classificado até 2030;
- Zona de Proteção Especial (ZPE) Serra do Gerês – PTZPE0002, integrada na Rede Natura 2000, Decreto-Lei nº140/99, ao abrigo da Diretiva 2009/147/CE;
- Zona Especial de Conservação Peneda/Gerês (ZEC) –Sítio de Importância Comunitária (SIC) Peneda/Gerês – PTCON0001, integrada na Rede Natura 2000, Decreto-Lei nº140/99, ao abrigo da Diretiva 2009/147/CE.

Destacam-se ainda, pela sua importância ecológica e de conservação:

- Áreas críticas e muito críticas para avifauna (resultantes do “Manual para a monitorização de impactes de Linhas de Muito Alta Tensão sobre a avifauna e avaliação da eficácia das medidas de mitigação”, ICNF e CIBIO 2020);
- Important Bird Areas (IBA) das Serras de Peneda e Gerês;
- Alcateias de Lobo (a área de implantação do PE sobrepõe-se ao território de duas a três alcateias);
- Abrigos de morcegos de importância nacional;
- Arvoredo de Interesse Público (exemplares isolados ou conjuntos arbóreos).

No plano cultural, arquitetónico rural e arqueológico, destaca-se a freguesia de Sistelo, classificada como Monumento Nacional na categoria de Paisagem Cultural, incluindo uma Zona Especial de Proteção legalmente delimitada, e definindo-se como uma ASA (Área de Sensibilidade Arqueológica), ambas publicadas pelo Decreto (Área de Sensibilidade Arqueológica), ambas publicadas pelo Decreto nº4/2018, DR 1ª Série nº10/2018, de 15 de janeiro.

No que concerne ao património geológico de destacar o vale glacial Alto Vale do Vez, com elevado valor científico e patrimonial, um dos mais relevantes geossítios do Norte de Portugal.

Segundo os documentos em análise, se considerados os traçados potenciais da linha LMAT os impactos estendem-se por uma área muito mais vasta que inclui outros também os municípios de Melgaço, Montalegre, Ponte da Barca, Póvoa do Lanhoso, Terras do Bouro, Amares, Braga, Vieira do Minho e Vila Nova de Famalicão.

### **Componente Ecológica e Biodiversidade**

Em relação à componente biológica, a área de implantação do projeto ocupa, essencialmente, zonas de maior altitude, atualmente com difícil acesso, que cumprem um importante papel enquanto refúgio para diversas espécies de flora e fauna selvagens, muitas delas endémicas, protegidas e/ou ameaçadas de extinção. Entre essas espécies refere-se a ocorrência de dois endemismos ibéricos, a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica* Barbosa du Bocage, 1864) e o Narciso-Trombeta-Nobre (*Narcissus pseudonarcissus nobilis* (Haw.) A.Fern.), igualmente, a ocorrência de várias espécies de morcegos protegidas pela Convenção de Bona, pela Convenção de Berna e pela Diretiva Habitats (anexos II e IV), a ocorrência da águia-real (*Aquila chrysaetos* Linnaeus, 1758), e de outras espécies de aves de rapina abrangidas pela Diretiva Aves (2009/147/CE) e pelo Plano de Ação para a Conservação de Aves Nocrófagas.

Estão identificadas na área do PE manchas de habitats de interesse comunitário, incluídos no Anexo I da Decreto-Lei nº140/99, de 24 de abril, nomeadamente 4020\* - Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*, 4030 – Charnecas secas europeias, 8220 – Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica, 8230 – Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo scleranthion* ou da *Sedo albi-Veronicion dillenii* e 9230 - Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur* e *Quercus pyrenaica*.

Entre as espécies da fauna, destacam-se a ocorrência de uma espécie prioritária para a conservação- o lobo (*Canis lupus signatus* Cabrera)-, a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*) e a lontra (*Lutra lutra*), bem como a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) e o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*). Ao nível da avifauna a área em estudo para o Parque Eólico de Arcos de Valdevez coincide com áreas muito críticas e críticas para aves de rapina, sendo estas referentes a locais de nidificação conhecidos de espécies com estatuto de conservação desfavorável. Pelo menos uma das áreas muito críticas corresponde a um local de nidificação de águia-real (*Aquila chrysaetos*), de acordo com informação disponibilizada pelo ICNF e constante do PDA; o território alberga igualmente efetivos importantes outras espécies de aves de rapina e é o principal local em Portugal de ocorrência de picanço-de-dorso-ruivo (*Lanius collurio*) e de sombria (*Emberiza hortulana*).

Os trabalhos de prospeção realizados pela equipa técnica da PDA permitiram-lhes a confirmação de ocorrência de quatro espécies com estatuto de conservação desfavorável: águia-real e abutre-preto (*Aegypius monachus*), ambas classificadas como “Em Perigo”; peneireiro (*Falco tinnunculus*) e falcão-peregrino (*Falco peregrinus*), que apresentam estatuto “Vulnerável”.

Embora a área em estudo para o Parque Eólico de Arcos de Valdevez não se sobreponha a buffers de proteção de abrigos de morcegos classificados com importância nacional, regional e/ou local, foi identificado um abrigo de importância nacional (8,7km a oeste) e quatro abrigos de importância regional e/ou local, estando o mais próximo a 4,9km.

No abrigo de importância nacional foram observados 112 indivíduos de morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*) e 123 indivíduos de morcego-de-ferradura-pequeno (*Rhinolophus hipposideros*).

### **O Lobo ibérico**

Para além destas espécies, releva-se de forma particular a ocorrência do lobo-ibérico (*Canis lupus signatus* Cabrera, 1907), uma espécie de interesse comunitário protegida ao abrigo da lei nacional n.º 90/88 (de 13 de agosto), da Convenção de Berna (anexo III) e da Diretiva Habitats (anexo II e IV), uma espécie de conservação prioritária em Portugal. O projeto alvo desta PDA irá interferir diretamente com a realidade de 2 a 3 alcateias que têm permanecido estáveis e com reprodução confirmada e regular nas últimas décadas, ao ser parcialmente instalado no seu território, perturbando-o de modo irreversível e desestabilizando estas alcateias fundamentais para a reexpansão do lobo na região e em Portugal, de acordo com o programa “Alcateia 2025-2035”, recentemente lançado.

No contexto atual de pós-censo à espécie (2019/2021), em que foi constatada a regressão do lobo no país tendo o governo ordenado a elaboração do programa “Alcateia 2025-2035”, um programa que visa alcançar um estatuto de conservação favorável para a espécie a nível nacional, onde estas alcateias, estrategicamente localizadas são consideradas muito importantes para a reexpansão do lobo na região circundante e em Portugal. A perturbação deste território poderá atrasar e mesmo dificultar a recuperação da espécie no país, frustrando as aspirações e os objetivos definidos pelo

governo para o programa em questão, um programa tão importante, e tão desesperadamente necessário, para a conservação do lobo e da natureza em Portugal.

O desbravamento da paisagem para a instalação dos aerogeradores, a construção de novos estradões para acesso aos mesmos, a presença humana regular (técnicos de manutenção, etc.) e a poluição sonora e luminosa associada a este projeto, certamente contribuirão para o aumento da fragmentação de habitats e para a diminuição da qualidade do local enquanto refúgio de biodiversidade, potenciando a ocorrência de situações de abandono de ninhos e perda de locais de reprodução (as alcateias são muito fiéis aos seus locais de reprodução tradicionais), de perda de locais de alimentação importantes, de perda de território e, em última análise, de situações de perda da própria vida (morte de exemplares), que poderão condicionar total ou parcialmente, com maior ou menor gravidade, a capacidade de sobrevivência das espécies supracitadas (entre outras) na zona em questão.

Verifica-se que cerca de 20 destas torres estão projetadas para o centro de atividade de uma das duas alcateias mais importantes para a estabilidade do lobo no Alto Minho (Alcateia do Vez). A população de lobo no Alto Minho está praticamente isolada do resto da população de lobo do norte de Portugal e tem uma dinâmica própria de fonte e sumidouro, sendo que as alcateias do Vez e do Soajo são a fonte de animais que somem por mortalidade antropogénica elevada no resto da região (até à costa junto a Viana do Castelo).

Assim, torna-se imperativo proteger estas duas alcateias, a do Vez que é especialmente ameaçada pela localização das torres, e a do Soajo cujo território se encontra na sua quase totalidade coberto pela macro área das linhas elétricas desenhadas para servir o PDA.

### **Paisagem, património cultural e desenvolvimento económico**

A PDA identifica grandes condicionantes paisagísticas à introdução de elementos exógenos, da tipologia dos propostos, no território em análise. Do ponto de vista da paisagem, a área em análise abrange o flanco ocidental das serras da Peneda e do Soajo, na envolvente do rio Vez, incluindo as cumeadas demarcadas pelos vértices de Alagoa de Cima, Peneda e Santo António. A análise da Qualidade Visual, evidência uma qualidade cénica elevada do território, cujo valor é promovido pela singularidade fisiográfica, pela presença de elementos e ocupações de elevado valor cénico e/ou ecológico (matos, matas e afloramentos rochosos) e pela reduzida presença (apropriação) humana, que lhe confere um carácter agreste. A suscetibilidade desta área é confirmada pela classificação de parte da cumeada principal como Parque Nacional da Peneda Gerês.

Do ponto de vista económico, é fundamental destacar a importância desta área na atividade de criação de gado de raça Cachena, praticada em regime de pastoreio extensivo nas áreas de baldio destas freguesias de montanha, e que constitui uma importante fonte de rendimento e de manutenção do tecido populacional rural. O atual efetivo de Raça Cachena está ameaçado, trata-se de uma espécie autóctone portuguesa, protegida por vários instrumentos legais e sendo oficialmente reconhecida como Denominação de Origem Protegida (DOP). A implantação do

projeto implica a ocupação e destruição de áreas tradicionalmente destinadas a pastagens destes bovinos. A conjugação de todos estes fatores, nomeadamente a redução de área de baldio disponível, coloca em causa a sustentabilidade económica da atividade agropecuária tradicional, essencial para a preservação do território e fixação de população. Igualmente, o turismo, em especial o turismo de natureza poderá sofrer um impacto negativo com a implementação de um projeto desta natureza. O seu crescimento nos últimos anos, resultado de uma crescente procura por experiências autênticas e de contacto direto com a natureza, a paisagem e a cultura rural, tem trazido benefícios à economia local, tendo sido criadas múltiplas unidades de turismo rural, alojamento local, restauração e outras atividades, geradoras de emprego e rendimento nas várias freguesias envolventes. A implementação deste projeto com a descaracterização da paisagem classificada, na sua envolvente direta, bem como a destruição de alguns dos mais relevantes habitats acima referidos, causará danos irreversíveis ao principal ativo turístico da região. De destacar vários trilhos e percursos pedestres, fundamentais para a experiência turística, que serão diretamente afetados, designadamente: Trilho das Brandas de Sistelo; Trilho dos Socalcos de Sistelo; Trilho do Fojo da Cabrita; Trilho do Glaciar e do Alto Vez; Trilho “Pertinho do Céu” e a GR1 – Travessia das Serras da Peneda e Soajo (rede de percursos de grande rota). A sua destruição parcial ou total, assim como a descaracterização e desvalorização da sua envolvente paisagística, causará fortíssimos prejuízos económicos, com impacto direto nas pequenas e médias empresas da região, podendo significar a perda de dezenas de postos de trabalho e o colapso de uma economia emergente que se encontra ainda em fase de consolidação.

Convém ainda assinalar que a área em análise será alvo de um Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem – PRGP das Serras da Peneda-Gerês, cujo objetivo é valorizar e tornar o território mais resiliente, promovendo, entre outros, o ordenamento com base na multifuncionalidade e valorização do capital natural e cultural, garantindo a proteção e conservação dos recursos naturais e a remuneração dos serviços dos ecossistemas, com base na criação de uma nova economia para este território rural, que valorize os ativos territoriais locais e promova maiores rendimentos e qualidade de vida às populações locais.

### **Em conclusão**

Atendendo à sensibilidade do território e aos impactos que a instalação e operação de 32 torres com 112 metros de altura e construção e manutenção de uma linha elétrica de muito alta tensão, numa extensão de muitos km, irão ter sobre este território, tendo em atenção os valores patrimoniais em presença, a sensibilidade e vulnerabilidade dos territórios e espécies afetadas, e os impactos conhecidos de projetos afins instalados no nosso país e monitorizados ao longo dos últimos 20 anos, somos de parecer que não pode ser aprovado este PDA nem permitida a instalação de nenhum parque eólico neste território, dado os impactes espectáveis não serem mitigáveis nem compensados, sendo alguns irreversíveis e incomensuráveis.

As alterações de layout do PE com afastamento de zonas críticas para determinadas espécies e habitats, o afastamento a aglomerados urbanos, ou mesmo a redução do número de aerogeradores e/ou a sua concentração, não irão resolver a questão de fundo: a destruição de um território único de elevado valor ecológico, paisagístico e cultural, para fornecer energia a um projeto que se irá desenvolver a mais de 500 km de distância.

A reconfiguração de layout podendo ter efeitos sobre a determinado tipo de habitat não tem efeito efetivo sobre as espécies vulneráveis existentes neste território e cuja maior proteção depende da tranquilidade e refúgio que este propicia e que a instalação de uma infraestrutura desta natureza irá irremediavelmente destruir.

Neste sentido, a Ordem dos Biólogos reitera o seu parecer negativo a este projeto – à localização e instalação deste ou de outro projeto afim que comprometa de forma irreparável direta e indireta os objetivos de conservação e desenvolvimento sustentável deste território e da região.

Por outro lado, a Ordem dos Biólogos pugna pela implementação dos programas e planos já delineados para o território, que asseguram a sua conservação e restauro e conservação de espécies ameaçadas, potenciando o desígnio do combate à perda de biodiversidade; o desenvolvimento de projetos de cooperação transfronteiriços, nomeadamente os do quadro do POCTEP – Programa Interreg Espanha-Portugal, dentro do âmbito da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês/Xurés; a implementação do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem – PRGP das Serras da Peneda-Gerês e remuneração dos serviços de ecossistemas; e o desenvolvimento de projetos de investigação-ação que contribuam para a preservação do património e o desenvolvimento sustentável da região e dos seus residentes.

A Ordem dos Biólogos

Maria de Jesus Fernandes  
(Bastonária)